



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária da Paraíba

Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 50.0/2019 João Pessoa - PB, Disponibilização: Sexta-feira, 15 Março 2019

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 208/GDF, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000468-34.2019.4.05.7400, **RESOLVE**:

CONCEDER o benefício de **PENSÃO VITALÍCIA** ao Senhor **SALVIO MENDONÇA DE LACERDA**, cônjuge da servidora falecida Lucinete Souto Maior Lacerda, nos moldes estabelecidos pelo inciso I do art. 217 c/c o art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, tudo com fulcro no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conjugado com o art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, cujo reajuste observará o disposto no art. 15 daquela Lei n.º 10.887/2004, com efeitos financeiros **a contar de 18/fevereiro/2019**, data do óbito da servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, DIRETOR DO FORO**, em 15/03/2019, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.